



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.005, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.672.000,00.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.672.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 Gabinete

319011-04122004120002-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	46.000,00
319013-04122004120002-1 – Obrigações Patronais.....	10.000,00
339030-04122004120002-1 – Material de Consumo.....	15.000,00
339036-04122004120002-1 – Outros Serviços de Terceiros.- Pessoa Física...	5.000,00
339039-04122004120002-1 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	20.000,00

02.01.04 Fundo Social de Solidariedade

339032-08244008320005-1 – Material de Distribuição Gratuita.....	100.000,00
319011-08244008320005-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..	5.000,00
339039-08244008320005-1 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	10.000,00

02.02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 Secretaria

319011-04122004520009-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	100.000,00
319013-04122004520009-1 – Obrigações Patronais.....	30.000,00
319016-04122004520009-1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	7.000,00
339030-04122004520009-1 – Material de Consumo.....	8.000,00
339036-04122004520009-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...	5.000,00
339039-04122004520009-1 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	50.000,00

02.02.02 Seção de Pessoal

319011-04122004520009-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
319013-04122004520009-1 – Obrigações Patronais.....	15.000,00

02.03 DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.02 Seção de Contabilidade

319011-04124004620014-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	45.000,00
319013-04124004620014-1 – Obrigações Patronais.....	10.000,00
339039-04124004620014-1 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	30.000,00

02.03.03 Setor de Tesouraria

339039-04124004620015-1 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	20.000,00
---	-----------

02.04 DIVISÃO DE OBRAS

02.04.01 Seção de Obras

459061-0412200480018-1 – Aquisição de Imóveis.....	100.000,00
--	------------

02.05 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.05.02 Planejamento Urbano

449051-15451015110005-2 – Obras e Instalações.....	123.000,00
449051-17512017310029-2 – Obras e Instalações.....	51.000,00

02.06 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.02 Setor de Creches

319011-12365012620026-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	60.000,00
319013-12365012620026-1 – Obrigações Patronais.....	20.000,00
319016-12365012620026-1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	10.000,00

Câmara Municipal

15 OUT 2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Decreto nº 4.005/2009 – fl. 02

02.06.07	Setor de Merenda Escolar		
	319011-12361012320031-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.		60.000,00
	319013-12361012320031-1 – Obrigações Patronais.....		20.000,00
	339030-12361012320031-1 – Material de Consumo.....		20.000,00
	Setor de Ensino Profissionalizante		
	339030-12363012420032-1 – Material de Consumo.....		6.000,00
02.06.11	Setor de Educação Compensatória		
02.06.12	319011-12367012920035-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.		10.000,00
02.06.14	Fundeb – Ensino Fundamental		
	319011-12361012120049-2 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.		400.000,00
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.09.01	Serviço de Assistência Social		
	335043-08241008120040-2 – Subvenções Sociais.....		6.000,00
	335043-08241008120040-1 – Subvenções Sociais.....		6.000,00
	335043-08241008120040-5 – Subvenções Sociais.....		8.000,00
	335043-08243008420041-1 – Subvenções Sociais.....		3.000,00
	339036-08244008520039-5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física....		6.000,00
	339039-08244008520039-1 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....		5.000,00
02.12	DIVISÃO DE AÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL		
02.12.01	Seção de Assistência Social		
	319011-08244008720067-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.		150.000,00
	339036-08244008720067-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física....		12.000,00
	339039-08244008720067-1 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....		5.000,00
	TOTAL.....		1.672.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

02.02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.04	Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica		
	339030-04122004520012-1 – Material de Consumo.....		100.000,00
02.03	DIVISÃO DE FINANÇAS		
02.03.04	Encargos Gerais do Município		
	339047-09271009120016-1 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....		90.000,00
	339091-28843000000002-1 – Sentenças Judiciais.....		10.000,00
	469071-28843000000002-1 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....		100.000,00
02.05	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.05.01	Seção de Estradas Municipais		
	339030-26782026120019-1 – Material de Consumo.....		50.000,00
	449051-26782026110003-1 – Obras e Instalações.....		50.000,00
	449052-26782026110004-1 – Equipamento e Material Permanente.....		50.000,00
02.05.02	Setor de Planejamento Urbano		
	339030-15451015120020-1 – Material de Consumo.....		50.000,00
	339039-15451015120020-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física....		50.000,00
	449051-15451015110005-5 – Obras e Instalações		190.000,00
	449051-15451015110006-1 – Obras e Instalações.....		100.000,00
	449051-15451015110030-5 – Obras e Instalações.....		100.000,00
	449051-15452015310020-1 – Obras e Instalações.....		50.000,00
	449051-17512017310029-1 – Obras e Instalações.....		170.000,00
	449051-17512017410031-1 – Obras e Instalações.....		60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500



Decreto nº 4.005/2009 – fl.3

02.06 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

02.06.10	Setor de Transporte Universitário	339048-12364012520034-1 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	200.000,00
		449052-15452015320021-1 - Equipamentos e Material Permanente.....	50.000,00
02.06.13	Fundeb - Educação Infantil - Creches	339032-12365012620048-2 - Material de Distribuição Gratuita.....	20.000,00
		339036-12365012620048-2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	15.000,00
		339039-12365012620048-2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	24.000,00
		409051-12365012620048-2 - Obras e Instalações.....	10.000,00
		449052-12365012620048-2 - Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
02.06.14	Fundeb - Ensino Fundamental	449051-12361012110032-2 - Obras e Instalações.....	110.000,00
		449052-12361012110032-2 - Equipamentos e Material Permanente.....	13.000,00
TOTAL			1.672.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2009.

OSCAR NORIO YASUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS